



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº3.100 DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Altera a Lei nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a Lei nº 2.984 de 12 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial na ordem de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) no orçamento vigente e da outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Inclua-se no Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025 (PPA) Lei nº2.790, de 28 de dezembro de 2021, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art.3º da presente lei.

Art.2º. Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984 de 12 de julho de 2023, no Programa e na Ação discriminada no art.3º e art.4º da presente lei.

Art.3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na finte de recurso 1 500 000 – Recursos não vinculados a imposto, destinadas a remuneração nos meses de julho a dezembro de 2024 dos jovens aprendizes que participarão dos workshops no programa Jovem aprendiz municipal na importância de R\$39.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação				39.600,00
01	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
947	08.243.0078.2440.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JOVEM APRENDIZ	1.000,00	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
947	08.243.0078.2440.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JOVEM APRENDIZ	2.000,00	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
947	08.243.0078.2440.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JOVEM APRENDIZ	4.000,00	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
947	08.243.0078.2440.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JOVEM APRENDIZ	9.600,00	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

947 08.243.0078.2440.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JOVEM APRENDIZ 23.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas F.R.: 1500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art.4º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir para o exercício de 2023, nos anexos da Lei Municipal nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 (PPA), que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025 e nos anexos da Lei nº 2.984 de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, as ações de governo as seguintes metas física e financeira que especifica:

Código/Nome da Ação: 2440 – Manutenção das Atividades – Jovem Aprendiz
Classificação: 2 – Atividades
Unidade Executora: 01.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Código/Função: 08 – Assistência Social
Código/Sub função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Grupo: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0078 – Jovem Aprendiz
Produto: Atividades Mantidas
Unidade de Medida: Mês

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Unidade/Setor	08	R\$39.600,00

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-39.600,00

01 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

761 08.243.0089.2409.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

764 08.243.0090.2370.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -9.600,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R. Grupo: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

766 08.244.0028.2188.0000 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS -1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

830	08.243.0041.2319.0000	PROTECAO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-23.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

01 10 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

855	11.243.0078.2439.0000	JOVEM APRENDIZ	-2.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art.6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.052, de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Sião para o exercício financeiro de 2024.”.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 05 de julho de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 3/100
Em: 05/07/2024
Diretor Administrativo

Publicado